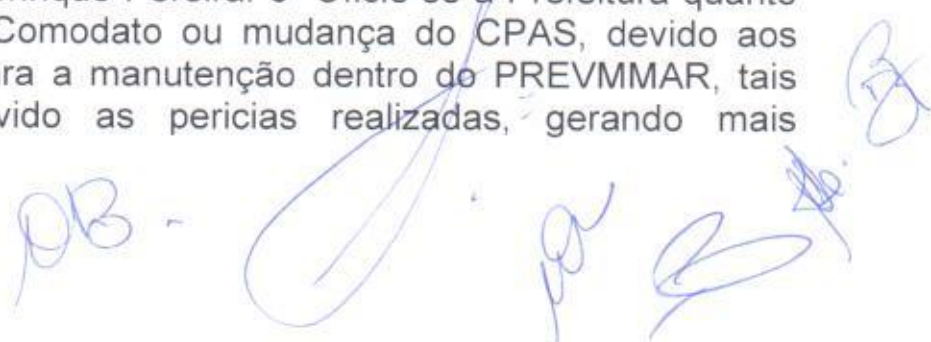



## ATA Nº 005/2020

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador: Marilene Tesser, Clementino Serafim da Silva suplente de Diógenes da Silva Ferreira, Mayara Ferreira Maris, Neli Terezinha e Jorge Carlos Heller Netto, para deliberar sobre: **1.** Prorrogação do concurso; **2** – Exoneração e convocação do segundo lugar do cargo de assistente administrativo; **3** – Reforma da Previdência adesão a EC 103/2019 Alteração da Lei Previdenciária, Lei Complementar e Lei Orgânica e Apresentação de Proposta por Ademir e Oliveira Advogados Associados SS; **4** – Reajuste de salários para efetivos; **5**- curso CPA 10 em Campo Grande dias 18, 19 e 20 de março. **6**- Comodato com a prefeitura. Passamos a Deliberar: **1** – O concurso será prorrogado pelo prazo de 02 anos, edital de prorrogação será publicado. **2** - Foi informado pela Presidente do PREVMAR, que o assistente administrativo pediu exoneração no dia 27.02.2020, e será convocado a segunda colocada. **3** – A Presidente do PREVMAR, explicou a necessidade de aderir a EC 103, já que a PEC PARALELA, está sem notícias de andamento, bem como explicou a complexidade da reforma, pois antes da Lei previdenciária, deverá ser alterada a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar deverá tratar sobre a previdência, e somente após altera-se a nossa Lei, assim diante da complexidade da matéria, a mesma requereu uma cotação de preços com dr. Ademir de Oliveira & Advogados Associados SS, que submete a análise deste Conselho, a proposta foi aprovada e homologada a Contratação. **4** – Sobre o Reajuste aplique-se o artigo 36 § 4º da Lei 1892/2017, mesmo índice aplicado pelo Município, quando efetivado, solicite-se através de ofício ao Executivo a inclusão na Lei de Reajuste do Município, o reajustamento da tabela de efetivos do PREVMAR. **5** – Quanto ao curso de CPA 10, irão participar os seguintes conselheiros: Clementino Serafim de Oliveira, Marilene Tesser, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Mariana Morales Marques Quadros e Pedro Henrique Pereira. **6**- Oficie-se a Prefeitura quanto a continuidade do Comodato ou mudança do CPAS, devido aos custos, elevados para a manutenção dentro do PREVMAR, tais como energia, devido as pericias realizadas, gerando mais



consumo, e conseqüentemente, acarreta reflexos negativos dentro da taxa de administração do PREVMMAR. Eu, Mayara Ferreira Maris, secretaria do Conselho lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes \_\_\_\_\_ á \_\_\_\_\_ reunião.

Mayara Ferreira Maris, Clemeke S. Akemi  
Jorge Augusto Heller, Nataniel Teresinho  
Beirão, Marlene J. Assis, Roseli Bonny,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_